



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PORTARIA Nº 031/2019 – GAP/PMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 04, 05 e 06/03/2019 até às 14h00, em virtude da Quadra Carnavalesca, sendo que o expediente voltará ao funcionamento normal no dia 07 de março de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º Durante a Quadra Carnavalesca serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública e de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centros de Saúde 24 Horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).